



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 72/2018, **exclusivo para ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos, para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **SUELI PORTO PNEUS, CNPJ: 07.158.102/0001-89 (doravante: SUELI); SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – ME, CNPJ: 17.237.551/0001-76 (doravante; SCHWANTES)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes que todas as propostas atendem os requisitos. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a licitante SCHWANTES, vencedora do LOTE 1, 2, 5 e 6, verificou-se que a mesma apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (item 11.5.6 do Edital) na condição de "positiva". Considerando sua condição de ME/EPP, devidamente comprovada em momento oportuno, teve assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 147/2014, que prevê a regularização tardia da documentação habilitatória, especialmente no que tange à comprovação da regularidade fiscal. A Licitante SUELI vencedora dos demais Lotes, a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da



Município de Mercedes

Estado do Paraná

intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 –

CLASS.*	EMPRESA
1	SUELI

LOTE 02 –

CLASS.*	EMPRESA
1	SUELI

LOTE 03 –

CLASS.*	EMPRESA
1	SCHWANTES

LOTE 04 –

CLASS.*	EMPRESA
1	SCHWANTES

LOTE 05 –

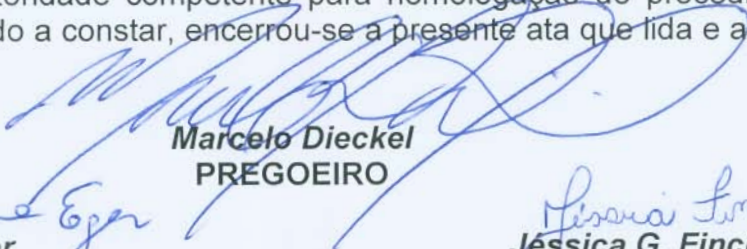
CLASS.*	EMPRESA
1	SUELI


LOTE 06 –

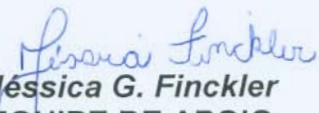
CLASS.*	EMPRESA
1	SUELI

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante SUELI declarada vencedora, ficando a adjudicação suspensa dos Lotes da Licitante SCHWANTES até a apresentação da Certidão regularizada, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

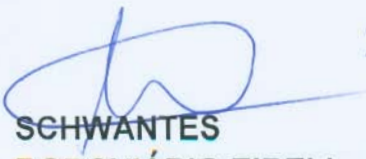

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

SUELI PORTO PNEUS
CNPJ: 07.158.102/0001-89


SCHWANTES
RODOVIÁRIO EIRELI – ME
CNPJ: 17.237.551/0001-76


TRANSPORTE

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	18550,00
2º	SUELI	18774,60

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	60070,00
2º	SCHWANTES	60984,60

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	16440,00
2º	SUELI	16840,50

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	70890,00
2º	SUELI	72343,19

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	15190,00
2º	SCHWANTES	15684,67

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	2105,00
2º	SUELI	2168,50



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 72/2018

RODADAS	TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	18.774,60	R\$	18.457,25	
1ª	R\$	18.774,60	SCHWANTES	R\$	18.550,00
2ª					
3ª					
4ª					
5ª					
6ª					
7ª					
8ª					
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
Quantidade			1		
Valor Unitário				R\$ 18.550,00	
Arredondamento				R\$ 0,00	
				R\$ 18.550,00	R\$ 224,60

Desconto R\$ 224,60

R\$ 18.550,00


Marcelo Dieckel
Pregoeiro



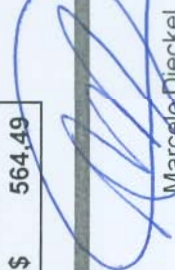
MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 72/2018

LOTE 02	TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	16.840,50	R\$	16.194,63	
RODADAS	SUELI	SCHWANTES			
1ª	R\$ 16.840,50	R\$ 16.440,00			R\$ 16.440,00
2ª	R\$ 16.357,80	R\$ 16.276,01			R\$ 16.276,01
3ª	DECLINA				R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade		1			
Valor Unitário			R\$ 16.276,01		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 16.276,01	Desconto	R\$ 564,49


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

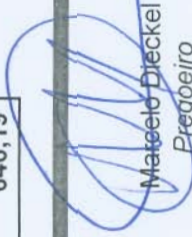


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 72/2018

RODADAS	TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	15.684,67	R\$	14.963,29	
1ª	R\$ 15.684,67	SUELI	R\$ 15.190,00		R\$ 15.190,00
2ª	R\$ 15.114,05		R\$ 15.038,48		R\$ 15.038,48
3ª	DECLINA				R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade			1		
Valor Unitário			15.038,48		
Arredondamento			R\$ 0,00		
			R\$ 15.038,48	Desconto	R\$ 646,19


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO N° 72/2018

RODADAS	LOTE 04	R\$	TETO	60.984,60	R\$	LANCE MÁXIMO	R\$	59.769,65	MENOR LANCE	
1ª	SCHWANTES	R\$ 60.984,60	SUELI	R\$ 60.070,00					R\$ 60.070,00	
2ª	DECLINA								R\$ -	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade				1						
Valor Unitário							R\$ 60.070,00			
Arredondamento							R\$ 0,00			
							R\$ 60.070,00	Desconto	R\$ 914,60	

R\$ 60.070,00

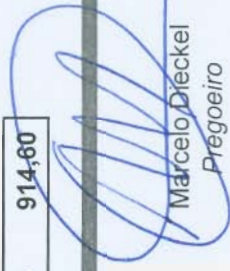
R\$ 914,60

R\$ 0,00

Desconto

R\$

914,60


Marcelo Dieckel
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

R\$ 70.535,55

PREGÃO N° 72/2018

RODADAS	LOTE 05	R\$	TETO	72.343,19	SCHWANTES	R\$	70.890,00	SUELI	72.343,19	DECLINA	MENOR LANCE
1ª		R\$									R\$ 70.890,00
2ª											R\$ -
3ª											R\$ -
4ª											R\$ -
5ª											R\$ -
6ª											R\$ -
7ª											R\$ -
8ª											R\$ -
9ª											R\$ -
10ª											R\$ -
11ª											R\$ -
12ª											R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

70.890,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 70.890,00

Desconto R\$ 1.453,19

Marcelo Dieckel
Pregoeiro



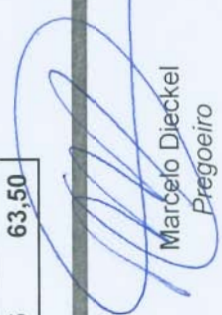
MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

LANCE MÁXIMO

PREGÃO Nº 72/2018

LOTE 06		TETO		LANCE MÁXIMO		MENOR LANCE	
R\$	SUELI	2.168,50	SCHWANTES	R\$	2.094,48	R\$	2.105,00
RODADAS							
1ª	R\$ 2.168,50	DECLINA	R\$ 2.105,00			R\$	-
2ª						R\$	-
3ª						R\$	-
4ª						R\$	-
5ª						R\$	-
6ª						R\$	-
7ª						R\$	-
8ª						R\$	-
9ª						R\$	-
10ª						R\$	-
11ª						R\$	-
12ª						R\$	-
Quantidade							
Valor Unitário							
Arredondamento							
				R\$ 2.105,00		Desconto	R\$ 63,50


 Marcelo Dieckel
 Pregoeiro

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	18550,00
2º	SUELI	18774,60

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	16276,01
2º	SUELI	16357,80

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	15038,48
2º	SCHWANTES	15114,05

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SUELI	60070,00
2º	SCHWANTES	60984,60

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	70890,00
2º	SUELI	72343,19

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	SCHWANTES	2105,00
2º	SUELI	2168,50